

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como oficial da Direcção de Serviço das Forças de Segurança de Macau, quer na sua participação no Gabinete Coordenador de Segurança, como elemento do Centro de Coordenação Operacional, quer ainda, no planeamento e coordenação de inúmeros actividades na área da delinquência juvenil e apoio social;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de artilharia, José António Machado Alves de Matos, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 480/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de infantaria, António José Sampaio Silva tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, grande dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como oficial do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, quer na sua participação no planeamento e coordenação de Segurança de Altas Entidades do Território, quer ainda, nas funções que desempenha no Gabinete de Segurança das Cerimónias de Transferência de Poderes;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

鑒於其不論是在擔任澳門保安部隊事務司軍官時，還是在保安協調辦公室成為行動協調中心成員時，又或在計劃及協調青少年犯罪及社會援助的無數活動時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；

可以肯定的是其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得被推舉為楷模，並能在他身上充分發掘出正直的性格、專注及專業精神；

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予炮兵中校麥圖安勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第480/99/M號

十二月六日

步兵中校蕭敬鵬在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所有職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門治安警察廳軍官時，還是在參與計劃及協調本地區重要人物的安全方面，又或在擔任政權移交大典保安辦公室之職務時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；

可以肯定的是其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得被推舉為楷模，並能在他身上充分發掘出正直的性格、專注及專業精神；

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de infantaria, António José Sampaio Silva, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 481/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de artilharia, Rui Teixeira de Freitas tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, grande dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como 2.º Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, quer na sua participação no Gabinete de Segurança das Cerimónias de Transferência de Poderes;

Reconhecendo a importância da sua actividade como exemplo para todos aqueles que têm por missão o serviço público, mormente para os quadros superiores localizados das FSM, que nele podem rever um referencial de integridade de carácter, dedicação e profissionalismo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel de artilharia, Rui Teixeira de Freitas, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 482/99/M

de 6 de Dezembro

O tenente-coronel de artilharia, Rui Manuel Ferreira V. Baileião tem, ao longo da sua comissão militar no Território, desempenhado todas as funções que lhe foram confiadas com notável empenhamento, dedicação e elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando a sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas em permanência, quer como elemento de ligação das Forças de Segurança de Macau, no Aeroporto Internacional de Macau, quer na sua participação nos numerosos encontros e reuniões internacionais na área da Migração;

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予步兵中校蕭敬鵬勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 481/99/M 號

十二月六日

炮兵中校斐達德在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所有職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門治安警察廳副廳長，還是在參與政權移交大典保安辦公室的工作時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；

可以肯定的是其行為對所有以服務公眾為己任的人士深具意義，尤其是澳門保安部隊的本地化高級人員，其行為值得被推舉為楷模，並能在他身上充分發掘出正直的性格、專注及專業精神；

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予炮兵中校斐達德勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第 482/99/M 號

十二月六日

炮兵中校白利生在本地區履行軍事任命期間，對被賦予的所有職能一直表現得格外勤奮和專注，並體現出高度責任感和義務感；

鑒於其不論是在擔任澳門國際機場澳門保安部隊聯絡官，還是在多次參與在移民方面之會晤及國際會議時，均表現出高度的組織能力、積極性及才幹；